



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Edital 2/2023 - COGEN/DRDE/PREN/RIFB/IFBRASILIA**

**CHAMADA PÚBLICA EXTERNA PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE AVALIADORES, NO ÂMBITO DO  
INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB**

**2/2023**

**1. DA ABERTURA**

**1.1. A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 846 RIFB/IFB de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 1.08.2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PREN), abre inscrições para a seleção de interessados a compor o banco de avaliadores do IFB para Formação de Banco de Avaliadores para o Concurso de Redação - IFB e/ou Projetos de Ensino .

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1.** A presente chamada destina-se a graduados e/ou estudantes de cursos Stricto Sensu de instituições de ensino superior reconhecidas e credenciadas pelo MEC com interesse e disponibilidade para colaborar nas avaliações do concurso de redação do IFB e/ou Projetos de Ensino.

**2.2.** Para efeito desta chamada, considera-se banco de avaliadores a composição de lista de interessados, para atuação "ad hoc" nas etapas de avaliação de redações e/ou Projetos de Ensino, o que pode envolver tarefas como: avaliação dos textos; correção gramatical; vocabulário; análise do gênero literário, contexto, coerência com a área destinada ao projeto e avaliação conforme demais critérios definidos em Edital.

**3. DOS OBJETIVOS**

**3.1 .** Esta chamada tem por objetivo selecionar avaliadores com interesse e disponibilidade para atuar como avaliadores "ad hoc" de concursos de redação do IFB e/ou demais Projetos de Ensino, a serem executado ao longo de um ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período.

**4. DOS REQUISITOS**

**4.1.** Para candidaturas nesta Chamada Pública como **Avaliadores de Concursos de Redação** é necessário ser **Graduado**: nos cursos de Licenciatura em Letras/Português, Letras/Inglês, Letras/Espanhol, Letras/Francês.

**4.2.** Para candidaturas nesta Chamada Pública como **Avaliadores de Projetos de Ensino** serão aceitos avaliadores com no mínimo Mestrado (em curso), em todas as áreas.

**5. DA INSCRIÇÃO**

**5.1.** A inscrição implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas nesta chamada, das quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

**5.2.** A inscrição deverá ser realizada até às 23h59, horário de Brasília, da data informada no cronograma desta chamada, por meio do [formulário eletrônico](#):

**6. DO CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b> <b>(datas prováveis)</b>
------------------	--

Publicação do edital	11/09/2023
Período das inscrições	12/09 a 22/09/2023
Avaliação das inscrições recebidas pela PREN	25/09 a 29/09/2023
Divulgação do resultado final pela PREN	03/10/2023
Início das avaliações	a partir de 3/10 (sob demanda)

**6.1.** O resultado final será encaminhado para publicação no site do IFB pela Pró-Reitoria de Ensino.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**7.1.** As inscrições serão analisadas a partir da avaliação dos critérios abaixo discriminados:

<b>Critérios para chamada dos Avaliadores</b>
Currículo Lattes
Áreas de atuação

**7.2.** Serão consideradas as áreas de atuação para a distribuição das redações e dos projetos de ensino encaminhados para a avaliação. A análise será realizada por meio do currículo Lattes.

**7.3.** Todas as candidaturas encaminhadas que atendam aos critérios desta Chamada Pública serão incluídas no banco de avaliadores.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**8.2.** A atuação no processo de avaliação de redações e projetos de ensino são voluntárias e não configuram vínculo empregatício com o IFB.

**8.3.** As informações fornecidas no momento da inscrição são de responsabilidade do candidato.

**8.4.** Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

*(documento assinado eletronicamente)*

*ROSA AMÉLIA PEREIRA DA SILVA*

*Pró-Reitora de Ensino*

*Portaria 846 - DOU 01.09.2023*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosa Amelia Pereira da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/09/2023 10:11:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 466431

Código de Autenticação: 83d3b0f623





Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,  
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., None,  
Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154